

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH/UFSM)

EDITAL Nº 03/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO - PPGH/UFSM  
E LUND UNIVERSITY

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Maria (PPGH/UFSM), em parceria com o Department of History da Lund University (Suécia), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de **01 (uma) bolsa de pós-doutorado**, vinculada ao projeto **Secrets to Patents: Trans-Imperial Strategies for Keeping Medicines as Private Assets from 1500 to 1900**, colaboração entre UFSM, Centre for Privacy Studies – University of Copenhagen (Dinamarca) e Lund Centre for the History of Knowledge (LUCK), com apoio do Swedish Research Council, sob coordenação da Profa. Natacha Klein Käfer.

## 1. ENQUADRAMENTO E NATUREZA DA BOLSA

- 1.1. A presente seleção destina-se à **concessão de bolsa** para estágio pós-doutoral, de natureza acadêmica, **sem vínculo empregatício** com a UFSM.
- 1.2. Este Edital rege integralmente o certame, observados os princípios da Administração Pública (art. 37 da Constituição Federal), especialmente publicidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, transparência e motivação.
- 1.3. O(a) bolsista selecionado(a) será responsável pela coleta de fontes do contexto latino-americano e poderá produzir pesquisa independente relacionada ao tema do projeto, participando de ambiente internacional e interdisciplinar, incluindo organização/participação em eventos e redes de pesquisa.

## 2. OBJETIVO

Selecionar 01 (um/uma) pesquisador(a) com título de doutor(a) em História para atuar como bolsista de pós-doutorado no âmbito do projeto, contribuindo para atividades de pesquisa histórica comparada (séculos XVI

a XIX), com foco na circulação de saberes, história das ciências e práticas de privacidade relacionadas à medicina e às patentes. O(a) pesquisador(a) atuará, juntamente com as coordenações do projeto, no ramo latino-americano do **Secrets to Patents**, colaborando na articulação de rede de pesquisadores/organizações e em atividades acadêmico-científicas.

### 3. REQUISITOS OBRIGATÓRIOS (ELIMINATÓRIOS)

3.1. Possuir título de Doutor(a) em História ou áreas correlatas, obtido em instituição reconhecida (ou diploma revalidado, quando cabível).

3.2. Comprovar proficiência em língua inglesa conforme o item **3.5** (eliminatório).

3.3. Dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho, nos termos deste Edital.

3.4. Não ser beneficiário(a) de outra bolsa de pós-doutorado financiada com recursos públicos federais, quando houver vedação normativa aplicável ao caso (conforme regras do programa de fomento e/ou normativas institucionais vigentes).

3.5. **Proficiência em inglês (mínimos aceitos):**

3.5.1. TOEFL iBT (0–120, testes realizados até 20/01/2026): mínimo **70**.

3.5.2. TOEFL iBT (escala 1–6, testes a partir de 21/01/2026): mínimo **3,5**.

3.5.3. Cambridge English (Cambridge English Scale): mínimo **160** (B2 First – Grade C ou superior).

3.5.4. Duolingo English Test: mínimo **115**.

3.5.5. IELTS Academic: mínimo **5,5**.

3.6. **Validade dos certificados:** serão aceitos certificados emitidos nos últimos **5 (cinco) anos** contados da data final de inscrição (salvo se o próprio exame declarar validade inferior).

### 4. QUALIFICAÇÕES DESEJADAS

4.1. Experiência em coordenação de redes em nível universitário.

4.2. Experiência de organização de eventos internacionais.

4.3. Experiência com colaboração interdisciplinar.

4.4. Participação em projetos de humanidades digitais.

4.5. Capacidade comprovada de trabalhar em ambientes internacionais.

## 5. COMISSÃO DE SELEÇÃO, IMPEDIMENTOS E RESPONSABILIDADES

5.1. A Comissão de Seleção será composta por: (i) Coordenadora do projeto; (ii) Coordenador(a) do PPGH/UFSM; e (iii) dois(duas) docentes indicados(as) pelo Colegiado do PPGH/UFSM.

5.2. Antes do início da avaliação, os membros designados deverão declarar ciência das regras de impedimento/suspeição e registrar eventual impedimento, substituindo-se o membro quando necessário, visando assegurar impessoalidade e isonomia.

5.3. A Comissão será responsável por: homologação das inscrições, avaliação, julgamento de recursos e elaboração de ata/síntese com as pontuações por critério.

## 6. INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas de **07 a 19/03/2026**, mediante envio dos documentos abaixo, em formato PDF, para o e-mail: **ppghistoria@ufsm.br**, com o assunto:

**“Edital 03/2026 – Seleção de Pós-Doutorado – PPGH e Lund University – [NOME DO(A) CANDIDATO(A)]”.**

6.2. **Documentos obrigatórios (PDF):**

6.2.1. Cópia do diploma de doutorado (ou ata de defesa).

6.2.2. Documento de identidade (RG ou Passaporte) e CPF (quando aplicável).

6.2.3. Currículo Lattes atualizado.

6.2.4. Memorial descritivo da trajetória acadêmica e de pesquisa histórica (máx. 5 páginas).

6.2.5. Carta de intenção explicitando interesse e contribuições potenciais ao projeto (máx. 2 páginas).

6.2.6. Projeto de pesquisa e plano de trabalho para os primeiros 12 meses, alinhado aos objetivos do projeto **Secrets to Patents**, disponível em: <https://secretstopatents.org/> (máx. 3 páginas).

6.2.7. Comprovante de proficiência em língua inglesa conforme item **3.5**.

6.2.8. **Anexo I – Planilha/Barema de Avaliação do Currículo Lattes (N1)** devidamente preenchida, com as respectivas comprovações, conforme regras do Anexo I.

### 6.3. Homologação das inscrições:

6.3.1. Será publicada lista de inscrições homologadas em **21/03/2026**.

6.3.2. O(A) candidato(a) terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para interpor **recurso administrativo** contra o indeferimento da homologação, limitado a apontar erro material e/ou falha formal.

6.3.3. **Não será admitida** a inclusão de documento essencial inexistente no prazo de inscrição.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, PONTUAÇÃO E CÁLCULO DA NOTA FINAL

### 7.1. Etapa eliminatória – proficiência em língua inglesa (apto/inapto)

7.1.1. Será considerado(a) **APTO(A)** o(a) candidato(a) que comprovar, no ato da inscrição, ao menos um dos certificados listados no item **3.5**, dentro do prazo de validade previsto no item **3.6**.

7.1.2. Candidaturas sem comprovação de proficiência nos mínimos exigidos serão **indeferidas por inaptidão**, não prosseguindo para a etapa classificatória.

### 7.2. Etapa classificatória – critérios, pesos e pontuação (somente para candidatos(as) aptos(as))

7.2.1. Os(as) candidatos(as) aptos(as) serão avaliados(as) pela Comissão, com atribuição de notas em escala **0 (zero) a 10 (dez)**, com duas casas decimais, observados os seguintes critérios e pesos (soma 10):

I. **Trajetória acadêmica e produção científica (Currículo Lattes) – N1: peso 3**

II. **Memorial de pesquisa – N2: peso 2**

III. **Carta de intenção – N3: peso 2**

IV. **Projeto de pesquisa / plano de trabalho – N4: peso 3**

7.2.2. **Currículo Lattes (N1)**: será calculado conforme o **Anexo I**, em que a nota N1 corresponde à **Pontuação Bruta (PB)** apurada pelo barema, com **teto global PB\_max = 10,0**, de modo que  **$N1 = \min(10,0; PB_{total})$** , observadas as regras de comprovação, tetos por bloco/itens e penalidades eventualmente previstas no Anexo I.

7.2.3. **Memorial (N2), Carta (N3) e Projeto (N4)**: a Comissão atribuirá notas **0–10**, com duas casas decimais, com base nos descritores do item **7.3**.

### 7.3. Descritores mínimos (para motivação e transparência)

7.3.1. **Memorial (N2)**: coerência da trajetória; aderência temática; experiência com fontes; articulação metodológica; clareza de objetivos e viabilidade.

7.3.2. **Carta (N3)**: motivação e alinhamento ao projeto; contribuição potencial (fontes, redes, eventos, produtos); clareza e consistência argumentativa; capacidade de atuação em ambiente internacional e colaborativo.

7.3.3. **Projeto (N4)**: aderência aos objetivos do projeto; consistência metodológica; viabilidade em 12 meses; cronograma e entregas; originalidade e pertinência ao ramo latino-americano do projeto.

### 7.4. Nota Final (NF)

7.4.1. A Nota Final (NF) será calculada pela média ponderada:

$$NF = \frac{(N1 \times 3) + (N2 \times 2) + (N3 \times 2) + (N4 \times 3)}{10}$$

onde N1, N2, N3 e N4  $\in$  [0,10].

### 7.5. Desempate

7.5.1. Em caso de empate na Nota Final, aplicar-se-á, sucessivamente:

1º maior nota no **Projeto (N4)**;

2º maior nota no **Currículo (N1)**;

3º maior nota no **Memorial (N2)**;

4º maior nota na **Carta (N3)**;

5º persistindo, **sorteio público**, registrado em ata.

### 7.6. Publicidade

7.6.1. Os resultados preliminar e final serão divulgados com a **Nota Final (NF)** e com a pontuação discriminada por critério (**N1, N2, N3 e N4**), resguardados dados pessoais sensíveis.

7.6.2. A Comissão manterá registro interno das fichas de avaliação e das planilhas de pontuação para fins de auditoria e julgamento de recursos.

## 8. CRONOGRAMA

- Lançamento do edital: **05/03/2026**
- Período de inscrições: **07 a 19/03/2026**
- Divulgação das inscrições homologadas: **21/03/2026**
- Resultado preliminar: **26/03/2026**
- Prazo para recursos: **até 28/03/2026**
- Resultado final: **30/03/2026**
- Início previsto da bolsa: **01/04/2026**

## 9. RECURSOS

9.1. Os recursos deverão ser interpostos até **28/03/2026**, por e-mail para **O email do PPGH é [ppghistoria@ufsm.br](mailto:ppghistoria@ufsm.br)**, em arquivo único PDF, com o assunto:

**“Recurso – Edital 03/2026 – [NOME DO(A) CANDIDATO(A)]”.**

9.2. O recurso deverá indicar: (i) item do edital; (ii) objeto do pedido; (iii) fundamentação objetiva.

9.3. O recurso limitar-se-á a:

- a) correção de erro material ou de cálculo;
- b) verificação de aderência aos critérios do edital;
- c) inconsistência objetiva na pontuação.

**Não se admite** juntada de documentos novos para alterar o mérito, salvo para comprovar erro material.

9.4. A Comissão apreciará e divulgará o resultado dos recursos juntamente com o resultado final, registrando síntese em ata.

## 10. VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa terá valor mensal de **R\$ 5.200,00**, conforme tabela vigente do programa de fomento aplicável, com duração de **12 (doze) meses**, podendo ser renovada conforme avaliação, desempenho e disponibilidade de cotas/recursos.

## **11. OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA**

- a) Desenvolver as atividades em consonância com o projeto e o plano de trabalho aprovado.
- b) Participar das reuniões e atividades científicas do grupo.
- c) Apresentar relatórios (parcial, se solicitado, e final) ao término do período.
- d) Fazer constar, nas publicações, a menção ao apoio institucional e do financiador conforme exigências do projeto e da agência.

## **12. PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)**

Os dados pessoais fornecidos serão tratados exclusivamente para fins de execução desta seleção (inscrição, avaliação, recursos, auditoria e prestação de contas), observados os princípios de finalidade, necessidade e segurança, e armazenados pelo prazo necessário para esses fins.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. A inscrição implica aceitação integral dos termos deste edital.
- 13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGH/UFSM.
- 13.3. O edital e seus resultados serão publicados no site oficial do PPGH/UFSM.

Santa Maria, 05 de março de 2026.

Profa. Natacha Klein Käfer

Projeto Secrets Patents – Universidade de Lund, Suécia

Prof. Guilherme Galhegos Fellipe

Coordenador do PPGH – UFSM, Brasil

## ANEXO I — PLANILHA/BAREMA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (N1)

### 1. Regras gerais

**1.1. Período considerado (recorte temporal):** Serão pontuadas apenas produções e atividades realizadas a partir de 01/01/2021 (inclusive).

**1.2. Classificação de periódicos (Qualis):** Para artigos publicados em periódicos, será utilizado o **Qualis Periódicos CAPES – quadriênio 2021–2024, Área de Avaliação: História**, conforme consulta pública na Plataforma Sucupira.

**1.3. Periódicos não localizados no Qualis:** Artigos em periódicos não localizados no Qualis 2021–2024 (História) na data de conferência serão pontuados no item **“Artigos Qualis B/C ou não inseridos no sistema Qualis”** (pontuação **0,10** por artigo), desde que devidamente comprovados.

**1.4. Comprovação mínima (obrigatória) para pontuar:** Para cada item pontuado, o(a) candidato(a) deverá apresentar documento comprobatório contendo, no mínimo:

- **Referência completa** (autoria, título, veículo, ano e demais dados pertinentes); e
- **DOI/URL/ISBN/ISSN** quando existir (ou outro identificador verificável).
- Para eventos: **nome do evento, ano** e, quando possível, **link do programa/caderno**.
- Itens sem comprovação mínima serão pontuados como **0 (zero)**.

**1.5. Organização dos comprovantes e penalidade:** A documentação comprobatória deverá ser apresentada na mesma ordem dos itens desta planilha (Blocos A→D e itens internos).

A apresentação fora da ordem implicará **penalidade de -0,5 (meio ponto)** na nota N1, limitada ao mínimo de 0 (zero).

**1.6. Arredondamento:** As pontuações serão apresentadas com **duas casas decimais**, com **arredondamento padrão**.

### 2. Tabela de pontuação (itens e tetos)

**Instrução:** preencher a coluna “Quantidade (Q)” e calcular “Pontuação do item = Q × pontuação por unidade”, respeitando o **teto do item**. Em seguida, aplicar o **teto do bloco**.

**BLOCO A — Produção bibliográfica (TETO DO BLOCO: 6,00)**

| Item                             | Produção bibliográfica (a partir de 01/01/2021)       | Pontos por unidade | Quantidade (Q) | Pontuação máxima do item | Pontuação do item (após teto) |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|
| A1                               | Artigos Qualis A1 ou A2                               | 0,40               |                | 2,00                     |                               |
| A2                               | Artigos Qualis A3 ou A4                               | 0,30               |                | 1,50                     |                               |
| A3                               | Artigos Qualis B1 ou B2                               | 0,20               |                | 1,00                     |                               |
| A4                               | Artigos Qualis B/C ou não inseridos no sistema Qualis | 0,10               |                | 0,50                     |                               |
| A5                               | Livros com conselho editorial e ISBN                  | 0,50               |                | 1,50                     |                               |
| A6                               | Organização de livro com conselho editorial e ISBN    | 0,20               |                | 0,60                     |                               |
| A7                               | Capítulos de livro com conselho editorial e ISBN      | 0,20               |                | 1,00                     |                               |
| A8                               | Trabalhos completos em anais de eventos               | 0,10               |                | 0,50                     |                               |
| SUBTOTAL DO BLOCO A (MÁX. 6,00): |                                                       |                    |                |                          |                               |

**Regra do bloco:** se a soma dos itens A1–A8 ultrapassar **6,00**, considerar **6,00** como subtotal do Bloco A.

**BLOCO B — Disseminação e gestão acadêmica (TETO DO BLOCO: 1,50)**

| Item                             | Disseminação/gestão (a partir de 01/01/2021)                               | Pontos por unidade | Quantidade (Q) | Pontuação máxima do item | Pontuação do item (após teto) |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|
| B1                               | Apresentações/palestras em eventos científicos                             | 0,10               |                | 0,50                     |                               |
| B2                               | Participação em projetos de pesquisa ( <b>duração mínima de 12 meses</b> ) | 0,10               |                | 0,40                     |                               |
| B3                               | Organização de eventos (comissão organizadora / coordenação)               | 0,20               |                | 0,60                     |                               |
| SUBTOTAL DO BLOCO B (MÁX. 1,50): |                                                                            |                    |                |                          |                               |

**Regra do bloco:** se a soma dos itens B1–B3 ultrapassar **1,50**, considerar **1,50** como subtotal do Bloco B.

**Comprovação específica do item B2 (projetos):** portaria/registro institucional, termo de outorga, comprovação de financiamento, declaração da coordenação com período do projeto, ou documento equivalente que indique **início e término** (ou duração mínima).

**BLOCO C — Produção técnica (TETO DO BLOCO: 1,50)**

| Item                                    | Produção técnica (a partir de 01/01/2021)        | Pontos por unidade | Quantidade (Q) | Pontuação máxima do item | Pontuação do item (após teto) |
|-----------------------------------------|--------------------------------------------------|--------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|
| <b>C1</b>                               | Material didático/instrucional                   | 0,20               |                | 0,60                     |                               |
| <b>C2</b>                               | Cartas, mapas ou documentos similares            | 0,10               |                | 0,30                     |                               |
| <b>C3</b>                               | Software ou aplicativo desenvolvido              | 0,20               |                | 0,60                     |                               |
| <b>C4</b>                               | Outra produção técnica (especificar e comprovar) | 0,10               |                | 0,40                     |                               |
| <b>SUBTOTAL DO BLOCO C (MÁX. 1,50):</b> |                                                  |                    |                |                          |                               |

**Regra do bloco:** se a soma dos itens C1–C4 ultrapassar **1,50**, considerar **1,50** como subtotal do Bloco C.

**Observação do item C4 (“outra produção técnica”):** só pontua mediante descrição objetiva e comprovação mínima verificável (link/registo/catálogo/ISBN/ISSN/DOI quando aplicável). Exemplos (não exaustivos): curadoria/catálogo técnico publicado; base de dados disponibilizada; relatório técnico publicado; parecer técnico institucional publicado; produto digital com registro; dossiê técnico de acervo com divulgação institucional.

**BLOCO D — Itens formativos e infláveis (TETO DO BLOCO: 1,00)**

| Item                             | Formação/participação (a partir de 01/01/2021)                                          | Pontos por unidade | Quantidade (Q) | Pontuação máxima do item | Pontuação do item (após teto) |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|--------------------------|-------------------------------|
| D1                               | Participação como ouvinte em eventos científicos ( <b>carga horária mínima de 12h</b> ) | 0,05               |                | 0,20                     |                               |
| D2                               | Cursos técnicos, de extensão ou aperfeiçoamento ( <b>carga horária mínima de 20h</b> )  | 0,07               |                | 0,35                     |                               |
| Subtotal do Bloco D (máx. 1,00): |                                                                                         |                    |                |                          |                               |

**Regra do bloco:** se a soma dos itens D1–D2 ultrapassar **1,00**, considerar **1,00** como subtotal do Bloco D.

**Regra de carga horária:** certificados sem indicação de carga horária mínima não serão pontuados.

**3. Cálculo final do Currículo (N1)**

**3.1. Pontuação Bruta Total (PB\_total):**  $PB\_total = \text{Subtotal A (limitado a 6,00)} + \text{Subtotal B (limitado a 1,50)} + \text{Subtotal C (limitado a 1,50)} + \text{Subtotal D (limitado a 1,00)}$

**3.2. Teto global:**  $PB = \min(10,00; PB\_total)$

**3.3. Nota do Currículo (N1):**  $N1 = PB$  (duas casas decimais)

**3.4. Penalidade por comprovantes fora da ordem (quando cabível):**  $N1\_final = \max(0; N1 - 0,50)$

Observação: a penalidade só se aplica quando a documentação comprobatória estiver apresentada fora da ordem indicada nesta planilha.

**4. Orientações de submissão dos comprovantes (recomendação)**

Recomenda-se apresentar os comprovantes em **um único arquivo PDF**, com numeração de páginas e, quando possível, sumário, seguindo a ordem: **Bloco A → Bloco B → Bloco C → Bloco D**.

FEDERAL UNIVERSITY OF SANTA MARIA  
CENTER FOR SOCIAL AND HUMAN SCIENCES  
GRADUATE PROGRAM IN HISTORY (PPGH/UFSM)

CALL FOR APPLICATIONS No. 03/2026

SELECTION PROCESS FOR THE AWARD OF A POSTDOCTORAL FELLOWSHIP —  
PPGH/UFSM AND LUND UNIVERSITY

The Graduate Program in History at the Federal University of Santa Maria (PPGH/UFSM), in partnership with the Department of History at Lund University (Sweden), hereby announces the opening of applications for **one (1) postdoctoral fellowship**, under the project **Secrets to Patents: Trans-Imperial Strategies for Keeping Medicines as Private Assets from 1500 to 1900**, a collaboration between UFSM, the Centre for Privacy Studies – University of Copenhagen (Denmark), and the Lund Centre for the History of Knowledge (LUCK), supported by the Swedish Research Council, under the coordination of Professor Natacha Klein Käfer.

**1. FRAMEWORK AND NATURE OF THE FELLOWSHIP**

- 1.1. This selection process concerns the **award of a fellowship** for a postdoctoral placement of an academic nature, **without establishing an employment relationship** with UFSM.
- 1.2. This Call governs the selection process in its entirety, observing the principles of Brazilian Public Administration (Article 37 of the Federal Constitution), especially **publicity/transparency, impersonality, morality, efficiency, transparency, and reason-giving**.
- 1.3. The selected fellow will be responsible for collecting sources from the Latin American context and may conduct independent research related to the project theme, participating in an international and interdisciplinary environment, including the organization of and/or participation in events and research networks.

## 2. OBJECTIVE

To select **one (1) researcher holding a PhD in History** to serve as a postdoctoral fellow within the project, contributing to comparative historical research activities (16th to 19th centuries), with a focus on the circulation of knowledge, the history of science, and privacy practices related to medicine and patents. In collaboration with the project coordinators, the researcher will work on the Latin American branch of **Secrets to Patents**, supporting the articulation of a network of researchers/organizations and academic-scientific activities.

## 3. MANDATORY REQUIREMENTS (ELIMINATORY)

3.1. Hold a PhD in History or related fields, obtained from a recognized institution (or a duly revalidated diploma, where applicable).

3.2. Provide proof of English-language proficiency as set out in item **3.5** (eliminary).

3.3. Commit to the activities set forth in the work plan, under the terms of this Call.

3.4. Not be the recipient of another postdoctoral fellowship funded by Brazilian federal public resources where the applicable regulations prohibit accumulation (in accordance with the rules of the funding program and/or current institutional regulations).

3.5. **English proficiency (minimum accepted scores):**

3.5.1. TOEFL iBT (0–120; tests taken up to 20/01/2026): minimum **70**.

3.5.2. TOEFL iBT (1–6 scale; tests taken from 21/01/2026 onward): minimum **3.5**.

3.5.3. Cambridge English (Cambridge English Scale): minimum **160** (B2 First – Grade C or higher).

3.5.4. Duolingo English Test: minimum **115**.

3.5.5. IELTS Academic: minimum **5.5**.

3.6. **Validity of certificates:** certificates issued within the last **five (5) years** counted from the final application deadline will be accepted (unless the relevant test specifies a shorter validity period).

## 4. DESIRED QUALIFICATIONS

4.1. Experience in coordinating university-level networks.

- 4.2. Experience organizing international events.
- 4.3. Experience with interdisciplinary collaboration.
- 4.4. Participation in digital humanities projects.
- 4.5. Proven ability to work in international environments.

## 5. SELECTION COMMITTEE, CONFLICTS OF INTEREST, AND RESPONSIBILITIES

- 5.1. The Selection Committee shall be composed of: (i) the Project Coordinator; (ii) the Coordinator of PPGH/UFSM; and (iii) two faculty members appointed by the PPGH/UFSM Program Board (Colegiado).
- 5.2. Prior to the start of the evaluation, appointed members must acknowledge the rules on conflicts of interest/impediments and record any impediment, replacing the member when necessary, in order to ensure impersonality and equal treatment.
- 5.3. The Committee is responsible for: validating applications (eligibility/homologation), evaluation, adjudicating appeals, and producing minutes/a summary with scores by criterion.

## 6. APPLICATIONS

- 6.1. Applications will be accepted from **07 to 19 March 2026**, by submitting the documents listed below in **PDF** format to: **ppghistoria@ufsm.br**, with the subject line: **“Call 03/2026 – Postdoctoral Selection – PPGH and Lund University – [APPLICANT NAME]”**.
- 6.2. **Required documents (PDF):**
  - 6.2.1. Copy of the PhD diploma (or defense minutes).
  - 6.2.2. Identity document (Brazilian ID card or passport) and CPF (where applicable).
  - 6.2.3. Updated Lattes CV.
  - 6.2.4. Descriptive research statement/academic trajectory memorial (max. 5 pages).
  - 6.2.5. Letter of intent stating interest and potential contributions to the project (max. 2 pages).
  - 6.2.6. Research proposal and work plan for the first 12 months, aligned with the objectives of **Secrets to Patents**, available at: <https://secretstopatents.org/> (max. 3 pages).

6.2.7. Proof of English proficiency as per item 3.5.

6.2.8. **Annex I – Lattes CV Evaluation Spreadsheet/Rubric (N1)** duly completed, with supporting documentation, in accordance with Annex I.

### 6.3. Validation of applications (homologation):

6.3.1. The list of validated applications will be published on **21 March 2026**.

6.3.2. Applicants will have **24 (twenty-four) hours** to file an administrative appeal against a denial of validation, limited to indicating a material error and/or formal flaw.

6.3.3. Submission of an essential document that was not provided within the application deadline will not be admitted.

## 7. SELECTION CRITERIA, SCORING, AND FINAL SCORE CALCULATION

### 7.1. Eliminary stage — English proficiency (eligible/ineligible)

7.2.1. Eligible applicants will be evaluated by the Committee, with scores assigned on a **0 (zero) to 10 (ten)** scale, to two decimal places, observing the following criteria and weights (sum = 10):

I. Academic trajectory and scientific output (Lattes CV) — **N1**: weight 3

II. Research memorial/statement — **N2**: weight 2

III. Letter of intent — **N3**: weight 2

IV. Research proposal / work plan — **N4**: weight 3

7.2.2. **Lattes CV (N1)**: calculated according to **Annex I**, where N1 corresponds to the **Raw Score (PB)** obtained through the rubric, with a global cap **PB\_max = 10.0**, such that **N1 = min(10.0; PB\_total)**, observing the verification rules, caps per block/item, and any penalties provided for in Annex I.

7.2.3. **Memorial (N2), Letter (N3), and Proposal (N4)**: the Committee will assign scores 0–10, to two decimal places, based on the descriptors in item 7.3.

### 7.3. Minimum descriptors (for reason-giving and transparency)

7.3.1. **Memorial (N2)**: coherence of trajectory; thematic alignment; experience with sources; methodological articulation; clarity of objectives and feasibility.

7.3.2. **Letter (N3):** motivation and alignment with the project; potential contribution (sources, networks, events, outputs); argumentative clarity and consistency; ability to work in an international and collaborative environment.

7.3.3. **Proposal (N4):** alignment with project objectives; methodological consistency; feasibility within 12 months; timeline and deliverables; originality and relevance to the Latin American branch of the project.

#### 7.4. Final Score (NF)

7.4.1. The Final Score (NF) will be calculated as a weighted average:

$$NF = \frac{(N1 \times 3) + (N2 \times 2) + (N3 \times 2) + (N4 \times 3)}{10}$$

where N1, N2, N3 e N4  $\in$  [0,10].

#### 7.5. Tie-breaking

7.5.1. In the event of a tie in the Final Score, the following will apply successively:

1st: higher score in the Proposal (N4);

2nd: higher score in the CV (N1);

3rd: higher score in the Memorial (N2);

4th: higher score in the Letter (N3);

5th: if still tied, a public draw recorded in the minutes.

#### 7.6. Publication of results

7.6.1. Preliminary and final results will be published with the Final Score (NF) and the breakdown by criterion (N1, N2, N3, and N4), safeguarding sensitive personal data.

7.6.2. The Committee will maintain internal records of evaluation forms and scoring spreadsheets for auditing and appeal purposes.

### 8. TIMELINE

- Call publication date: **05 March 2026**
- Application period: **07 to 19 March 2026**

- Publication of validated applications: **21 March 2026**
- Preliminary results: **26 March 2026**
- Appeal deadline: **up to 28 March 2026**
- Final results: **30 March 2026**
- Expected start date of the fellowship: **01 April 2026**

## 9. APPEALS

9.1. Appeals must be submitted by **28 March 2026**, by email to **ppghistoria@ufsm.br**, in a single PDF file, with the subject line: **“Appeal – Call 03/2026 – [APPLICANT NAME]”**.

9.2. The appeal must indicate: (i) the relevant item of the Call; (ii) the object of the request; (iii) objective grounds.

9.3. Appeals are limited to:

- a) correction of a material error or calculation error;
- b) verification of adherence to the criteria of the Call;
- c) an objective inconsistency in scoring.

No new documents may be submitted to change the merits, except to demonstrate a material error.

9.4. The Committee will review and publish the appeal decisions together with the final results, recording a summary in the minutes.

## 10. FELLOWSHIP AMOUNT AND DURATION

The fellowship will provide a monthly amount of **R\$ 5,200.00**, according to the applicable funding program's current table, for a duration of **twelve (12) months**, and may be renewed subject to evaluation, performance, and availability of quotas/resources.

## 11. OBLIGATIONS OF THE FELLOW

- a) Carry out activities in accordance with the project and the approved work plan.

- b) Participate in meetings and scientific activities of the group.
- c) Submit reports (partial, if requested, and final) at the end of the fellowship period.
- d) Include, in publications, acknowledgment of institutional support and the funder as required by the project and the agency.

## **12. PERSONAL DATA PROTECTION (LGPD)**

Personal data provided will be processed exclusively for purposes of this selection process (application, evaluation, appeals, auditing, and accountability), observing the principles of purpose, necessity, and security, and will be stored for the period necessary for such purposes.

## **13. FINAL PROVISIONS**

13.1. Submission of an application implies full acceptance of the terms of this Call.

13.2. Any omitted cases will be resolved by the Selection Committee and the PPGH/UFSM Program Board (Colegiado).

13.3. This Call and its results will be published on the official website of PPGH/UFSM.

Santa Maria, 05 March 2026.

Profa. Natacha Klein Käfer

Secrets Patents Project – Lund University, Sweden

Prof. Guilherme Galhegos Fellipe

Coordinator of PPGH – UFSM, Brazil

## ANNEX I — LATTES CV EVALUATION SPREADSHEET/RUBRIC (N1)

### 1. General rules

1.1. **Period considered (time cut-off):** only outputs and activities carried out **from 01/01/2021** onward (inclusive) will be scored.

1.2. **Journal classification (Qualis):** for articles published in journals, the **CAPES Qualis Periódicos 2021–2024**, Area of Evaluation: **History**, will be used, according to the public consultation on the Sucupira Platform.

1.3. **Journals not located in Qualis:** articles in journals not located in Qualis 2021–2024 (History) on the date of verification will be scored under “**Qualis B/C or not listed in the Qualis system**” (0.10 per article), provided they are duly evidenced.

1.4. **Minimum evidence (mandatory) to score:** for each scored item, the applicant must provide supporting documentation containing, at a minimum:

- full reference (authorship, title, venue, year, and other relevant data); and
- DOI/URL/ISBN/ISSN where applicable (or another verifiable identifier).
- For events: event name, year, and, where possible, a link to the program/proceedings.
- Items without minimum evidence will be scored as **0 (zero)**.

1.5. **Organization of supporting documents and penalty:** supporting documentation must be presented in the same order as the items in this spreadsheet (Blocks A→D and internal items). Presentation out of order will result in a penalty of **-0.5** (half a point) applied to N1, limited to a minimum of 0 (zero).

1.6. **Rounding:** scores will be reported to two decimal places using standard rounding.

### 2. Tabela de pontuação (itens e tetos)

**Instrução:** preencher a coluna “Quantidade (Q)” e calcular “Pontuação do item =  $Q \times$  pontuação por unidade”, respeitando o **teto do item**. Em seguida, aplicar o **teto do bloco**.

#### BLOCK A — Bibliographic output (BLOCK CAP: 6.00)

| Item      | Bibliographic output (from 01/01/2021) | Points per unit | Quantity (Q) | Maximum points per item | Item score after cap |
|-----------|----------------------------------------|-----------------|--------------|-------------------------|----------------------|
| <b>A1</b> | Articles Qualis A1 or A2               | 0,40            |              | 2,00                    |                      |
| <b>A2</b> | Articles Qualis A3 or A4               | 0,30            |              | 1,50                    |                      |

|                                      |                                              |      |  |      |  |
|--------------------------------------|----------------------------------------------|------|--|------|--|
| <b>A3</b>                            | Articles Qualis B1 or B2                     | 0,20 |  | 1,00 |  |
| <b>A4</b>                            | Articles Qualis B/C or not listed in Qualis  | 0,10 |  | 0,50 |  |
| <b>A5</b>                            | Books with editorial board and ISBN          | 0,50 |  | 1,50 |  |
| <b>A6</b>                            | Edited volumes with editorial board and ISBN | 0,20 |  | 0,60 |  |
| <b>A7</b>                            | Book chapters with editorial board and ISBN  | 0,20 |  | 1,00 |  |
| <b>A8</b>                            | Full papers in conference proceedings        | 0,10 |  | 0,50 |  |
| <b>Subtotal Block A (max. 6.00):</b> |                                              |      |  |      |  |

If the sum exceeds 6.00, use 6.00 as the Block A subtotal.

#### **BLOCK B — Dissemination and academic management (BLOCK CAP: 1.50)**

| Item                                 | Dissemination/Management<br>(from 01/01/2021)                    | Points per unit | Quantity (Q) | Maximum points per item | Item score after cap |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------------------|----------------------|
| <b>B1</b>                            | Presentations/lectures at scientific events                      | 0,10            |              | 0,50                    |                      |
| <b>B2</b>                            | Participation in research projects (minimum duration: 12 months) | 0,10            |              | 0,40                    |                      |
| <b>B3</b>                            | Organization of events (organizing committee/coordination)       | 0,20            |              | 0,60                    |                      |
| <b>Subtotal Block B (max. 1.50):</b> |                                                                  |                 |              |                         |                      |

If the sum exceeds 1.50, use 1.50 as the Block B subtotal.

**Specific evidence for item B2 (projects):** institutional appointment/registration, grant award letter, proof of funding, a statement by the project coordinator including the project period, or an equivalent document indicating start and end dates (or minimum duration).

**BLOCK C — Technical output (BLOCK CAP: 1.50)**

| Item                                 | Technical production (from 01/01/2021)        | Points per unit | Quantity (Q) | Maximum points per item | Item score after cap |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------------------|----------------------|
| C1                                   | Teaching/instructional material               | 0,20            |              | 0,60                    |                      |
| C2                                   | Maps, or similar documents                    | 0,10            |              | 0,30                    |                      |
| C3                                   | Software/application developed                | 0,20            |              | 0,60                    |                      |
| C4                                   | Other technical output (specify and evidence) | 0,10            |              | 0,40                    |                      |
| <b>Subtotal Block C (max. 1.50):</b> |                                               |                 |              |                         |                      |

If the sum exceeds 1.50, use 1.50 as the Block C subtotal.

**Observation for item C4:** it is scored only upon objective description and verifiable minimum evidence (link/registry/catalog/ISBN/ISSN/DOI, where applicable). Examples (non-exhaustive): published curatorial/technical catalog; publicly available database; published technical report; published institutional technical opinion; registered digital product; technical dossier of an archive/collection with institutional dissemination.

**BLOCK D — Training and inflation-prone items (BLOCK CAP: 1.00)**

| Item                                 | Training/participation (from 01/01/2021)                                     | Points per unit | Quantity (Q) | Maximum points per item | Item score after cap |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-------------------------|----------------------|
| D1                                   | Attendance as an audience member at scientific events (minimum workload 12h) | 0,05            |              | 0,20                    |                      |
| D2                                   | Technical/extension/upskilling courses (minimum workload 20h)                | 0,07            |              | 0,35                    |                      |
| <b>Subtotal Block D (max. 1.00):</b> |                                                                              |                 |              |                         |                      |

If the sum exceeds 1.00, use 1.00 as the Block D subtotal.

**Workload rule:** certificates without minimum workload information will not be scored.

### 3. Final calculation of the CV score (N1)

3.1. **Total Raw Score (PB\_total)**:  $PB\_total = \text{Subtotal A } (\leq 6.00) + \text{Subtotal B } (\leq 1.50) + \text{Subtotal C } (\leq 1.50) + \text{Subtotal D } (\leq 1.00)$ .

3.2. **Global cap**:  $PB = \min(10.00; PB\_total)$ .

3.3. **CV score (N1)**:  $N1 = PB$  (two decimal places).

3.4. **Penalty for out-of-order supporting documents (when applicable)**:  $N1\_final = \max(0; N1 - 0.50)$ .

**Note:** the penalty applies only when supporting documentation is presented out of order as indicated in this spreadsheet.

### 4. Submission guidance for supporting documents (recommendation)

It is recommended that supporting documentation be submitted in a single PDF file, with page numbering and, where possible, a table of contents, following the order: **Block A → Block B → Block C → Block D**.